



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 008/2001

Aprova Alteração Curricular do Curso de Matemática.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.013332/2000-24 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 06 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a alteração curricular do Curso de Matemática, modalidade Licenciatura, conforme consta do processo em epígrafe.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 07 de fevereiro de 2001.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação